

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100086 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Criação, implantação e vagas de creche (Meta 09), no bairro de Pedreira, para atender aos moradores das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento.

Justificativa

Para atender aos munícipes residentes das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento, Jardim Itapura e Jardim Apura, situados na região de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, solicito a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 a Criação, implantação e vagas de creche (Meta 09), no bairro de Pedreira, para atender aos moradores das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento.

Pelo exposto, peço aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100371 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o seguinte:

PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE SETE CAMPOS na Área Do Verde e do Meio Ambiente.

Justificativa

Atendendo aos pedidos dos moradores da região de Pedreira e, para fomentar a prática desportiva, cultural e inclusiva, peço a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE SETE CAMPOS na Área Do Verde e do Meio Ambiente.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100374 LDO 2022**

Texto

Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o seguinte:
Drenagem e canalização de córrego próximo ao Parque Sete Campos, no bairro de Cidade Ademar.

Justificativa

Atendendo aos pedidos dos moradores da região de Pedreira e, para fomentar a prática desportiva, cultural e inclusiva, peço a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, Drenagem e canalização de córrego próximo ao Parque Sete Campos, no bairro de Cidade Ademar.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100375 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS (Meta 03) no bairro de Pedreira, para atender as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento.

Justificativa

Para atender aos munícipes residentes das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento, Jardim Itapura e Jardim Apura, situados na região de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, peço a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 a Implantação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100376 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de Centro da Dor (Meta 04), no bairro de Pedreira, para atender às pessoas com dores crônicas, com a disponibilização de técnicas como fisioterapia, acupuntura e as Práticas Integrativas Complementares – PIC, residentes das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento.

Justificativa

Para atender aos munícipes residentes das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento, Jardim Itapura e Jardim Apura, situados na região de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, solicito a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 a Implantação de Centro da Dor (Meta 04), no bairro de Pedreira, para atender às pessoas com dores crônicas, com a disponibilização de técnicas como fisioterapia, acupuntura e as Práticas Integrativas Complementares – PIC, residentes das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento.

Pelo exposto, peço aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100380 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de Centro da Dor (Meta 04), no bairro de Pedreira, para atender às pessoas com dores crônicas, com a disponibilização de técnicas como fisioterapia, acupuntura e as Práticas Integrativas Complementares – PIC, residentes das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento.

Justificativa

Para atender aos munícipes residentes das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento, Jardim Itapura e Jardim Apura, situados na região de Pedreira, Subprefeitura de Cidade Ademar, solicito a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 a Implantação de Centro da Dor (Meta 04), no bairro de Pedreira, para atender às pessoas com dores crônicas, com a disponibilização de técnicas como fisioterapia, acupuntura e as Práticas Integrativas Complementares – PIC. Pelo exposto, peço aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100381 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Criação, implantação e vagas de creche (Meta 09), no bairro de Pedreira, para atender aos moradores das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, jardim Apura, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento.

Justificativa

Para atender aos munícipes residentes das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, jardim Apura, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento, pedimos que seja criada e implantada vagas de creches (Meta 09) para atender as demandas da região.

Assim, peço aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100386 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Ampliar a cobertura territorial de atendimento domiciliar em saúde por meio da contratação de equipe para prestar atendimento na região da Pedreira (Meta 08) atendendo aos moradores das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento.

Justificativa

Para atender aos munícipes residentes das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, jardim Apura, Santa Terezinha, Parque Primavera, Arrebento, peço a Ampliação de cobertura territorial de atendimento domiciliar em saúde por meio da contratação de equipe para prestar atendimento na região da Pedreira (Meta 08), para atender as demandas da região.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100390 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Urbanização e regularização fundiária, no bairro de Pedreira, em atendimento as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emenda visa atender as demandas habitacionais da região da Pedreira através da Urbanização e regularização de favelas, no bairro de Pedreira, em atendimento as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100392 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo dos objetivos constantes, insira-se onde couber para o exercício de 2022 o seguinte:

Promover o acesso à moradia, à urbanização e à regularização fundiária para famílias de baixa renda que vivem nas Comunidades do Município de São Paulo.

Justificativa

A presente emenda visa promover o acesso à moradia, à urbanização e à regularização fundiária para famílias de baixa renda dentre os objetivos e metas prioritárias do Município.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100397 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo dos objetivos constantes, insira-se onde couber, para o exercício de 2022 o seguinte:

Combater o racismo, por meio da implementação de melhoria no atendimento da população negra e/ou promoção da igualdade racial.

Justificativa

A presente emenda visa promover políticas públicas de combate ao racismo, por meio da implementação de melhoria no atendimento da população negra e/ou promoção da igualdade racial, principalmente nas Comunidades.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100400 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de Centro Noite e Núcleo de Convivência para a população idosa (META 15) dos bairros que compõem a região da Pedreira: as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emenda visa a Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de Centro Noite e Núcleo de Convivência para a população idosa (META 15) dos bairros que compõem a região da Pedreira: as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento para promover qualidade de vida, acompanhamento e bem estar a população idosa que vive nas regiões periféricas da Cidade.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100405 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Criar e implantar Centro de Referência da Mulher, no bairro de Pedreira, em atendimento as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emenda visa a criação e implantação de Centro de Referência da Mulher atender a população periférica que vive nas Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento, região de Pedreira - Subprefeitura de Cidade Ademar.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100411 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Criar e ofertar cursos de idiomas para estudantes da rede municipal na unidade educacional – CEU Alvarenga, no bairro de Pedreira, em atendimento as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emenda visa a criação e oferta de cursos de idiomas na rede municipal da unidade escolar Ceu Alvarenga, para atender a população periférica que vive nas Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento, região de Pedreira - Subprefeitura de Cidade Ademar.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100415 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Construção de unidade escolar da rede municipal para ensino fundamental e regular, no bairro de Pedreira, em atendimento as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emenda visa Construção de unidade escolar da rede municipal para ensino fundamental e regular, no bairro de Pedreira, em atendimento as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento, região de Pedreira - Subprefeitura de Cidade Ademar.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100418 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantar um Polo de Esportes para atletas de alto rendimento com oportunidades de cursos gratuitos a população residente nos bairros da região de Pedreira: as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emenda visa Implantar um Polo de Esportes para atletas de alto rendimento com oportunidades de cursos gratuitos a população residente nos bairros da região de Pedreira: as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100427 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de unidade móvel da Guarda Municipal Metropolitana – GMC, nas proximidades do bairro de Pedreira, em atendimento as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento, para atendimento da região.

Justificativa

A presente emenda visa a Implantação de unidade móvel da Guarda Municipal Metropolitana – GMC, nas proximidades do bairro de Pedreira, em atendimento as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento, para atendimento da região.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100430 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Pavimentação da Rua David Eid (em toda sua extensão), no Jardim Ubirajara, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Justificativa

A presente emenda visa atender aos pedidos de munícipes para a Pavimentação da Rua David Eid (em toda sua extensão), no Jardim Ubirajara, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100433 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de Pista de Caminhada na via de passeio público situada na Rua dos Mandins, Balneário São Francisco, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Justificativa

A presente emenda pretende a Implantação de Pista de Caminhada na via de passeio público situada na Rua dos Mandins, Balneário São Francisco, Subprefeitura de Cidade Ademar, para criar espaços de lazer para os munícipes que moram nas imediações.

Autor

DR SIDNEY CRUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100448 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o seguinte:

RECAPEAMENTO DA ESTRADA DO ALVARENGA EM TODA SUA EXTENSÃO

Justificativa

Atendendo aos pedidos dos moradores da região da Pedreira, peço a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o RECAPEAMENTO DA ESTRADA DO ALVARENGA EM TODA A SUA EXTENSÃO. Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100450 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o seguinte:

RECAPEAMENTO DA Camilo Angleria - Balneário São Francisco São Paulo - SP, 04470-310.

Justificativa

Atendendo aos pedidos dos moradores da região do Jardim Bandeirantes, peço a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o RECAPEAMENTO DA RUA CAMILO ANGREIRA.
Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100455 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o seguinte:

RECAPEAMENTO DA Av. Vinte e Sete - Jardim Itapura - São Paulo - SP, 04433-150 (em toda sua extensão).

Justificativa

Atendendo aos pedidos dos moradores da região do bairro Jardim Itapura, peço a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o RECAPEAMENTO DA AVENIDA VINTE E SETE EM TODA A SUA EXTENSÃO.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100460 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o seguinte:

RECAPEAMENTO DA VIELA BOA ESPERANÇA EM TODA A SUA EXTENSÃO, Subprefeitura de Cidade Ademar.

Justificativa

Atendendo aos pedidos dos moradores da região do bairro Cidade Ademar, peço a inclusão dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o RECAPEAMENTO DA VIELA BOA ESPERANÇA EM TODA A SUA EXTENSÃO.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação da presente emenda.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100462 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Reforma de calçadas (Meta 38), em bairros e objetos pertencentes ao Plano Municipal de Habitação e regularização fundiária para as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emenda visa prover o atendimento a população paulistana através da manutenção e Reforma de calçadas (Meta 38), em bairros e objetos pertencentes ao Plano Municipal de Habitação e regularização fundiária para as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento, na região de Pedreira - Subprefeitura de Cidade Ademar.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100541 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantar um Polo de Esportes para atletas de alto rendimento com oportunidades de cursos gratuitos a população residente nos bairros da região de Pedreira: as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emendas visa fomentar a prática desportiva através da implantação de um Polo de Esportes para atletas de alto rendimento com oportunidades de cursos gratuitos a população residente nos bairros da região de Pedreira: as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento. Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100542 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de Sistema de Transporte Público Hidroviário, na represa Billings.

Justificativa

A presente emenda visa a Implantação de Sistema de Transporte Público Hidroviário, na represa Billings. Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100543 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Democratizar e ampliar o acesso a produção cultural e artística através do uso de obras de arte como o grafite em novas unidades habitacionais, objetos do Plano Municipal de Habitação, Operações Urbanas e regularização fundiária, bem como a recuperação de fachadas que não sejam objetos de tombamento.

Justificativa

A presente emenda visa democratizar e ampliar o acesso a produção cultural e artística através do uso de obras de arte como o grafite em novas unidades habitacionais, objetos do Plano Municipal de Habitação, Operações Urbanas e regularização fundiária, bem como a recuperação de fachadas que não sejam objetos de tombamento.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100544 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantar o acesso à Cultura através de mostras e apresentações de cinema e teatro nas Ruas objeto do Programa Ruas de Lazer nas regiões periféricas da Cidade.

Justificativa

A presente emenda visa fomentar o acesso dos munícipes a cultura através da implantação de mostras e apresentações de cinema e teatro nas Ruas objeto do Programa Ruas de Lazer nas regiões periféricas da Cidade.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100545 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantar Estúdio Criativo da Juventude – Rede Daora na região da Pedreira, para atender ao público das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emenda visa Implantar Estúdio Criativo da Juventude – Rede Daora na região da Pedreira, para atender ao público das Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100547 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de WiFi Livre SP nas praças e parques da região de Pedreira e Cidade Ademar para aumentar o acesso das famílias aos programas e atividades disponíveis na região.

Justificativa

A presente emenda visa a Implantação de WiFi Livre SP nas praças e parques da região de Pedreira e Cidade Ademar para aumentar o acesso das famílias aos programas e atividades disponíveis na região.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100548 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Promover cursos de capacitação de cidadãos voltados à inclusão digital nas regiões periféricas da Cidade, incluindo as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Justificativa

A presente emenda visa Promover cursos de capacitação de cidadãos voltados à inclusão digital nas regiões periféricas da Cidade, incluindo as Comunidades de Cidade Júlia, Santa Amélia, Parque Doroteia, Pantanal, Santa Terezinha, Parque Primavera, Jardim Apurá e Arrebento.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100549 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 20, insira-se onde couber, para o exercício de 2022 o seguinte:

Art. XX O projeto de lei orçamentária, relativo ao exercício de 2022, deverá assegurar o valor previsto da alínea “i” do inciso III, será alocado segundo o índice de redistribuição territorial do orçamento público municipal regionalizado por subprefeitura, na seguinte conformidade:

I – 60% (sessenta por cento) serão distribuídos segundo a infraestrutura urbana instalada na subprefeitura, por meio dos indicadores de acesso à coleta de esgoto, número de domicílios em favelas e tempo de deslocamento casa-trabalho, com a previsão de um fator de desconto proporcional à extensão do território com a presença de Operação Urbana Consorciada;

II – 30% (trinta por cento) serão distribuídos segundo critério de vulnerabilidade social, medida por meio do Índice Paulista de Vulnerabilidade e do número de mortes por causas externas;

III – 10% (dez por cento) serão alocados segundo a geografia e demografia do território, mensurado pela área da subprefeitura e a população residente na subprefeitura.

§ 1º As despesas a serem alocadas previstas no caput serão, exclusivamente, do grupo de despesa outras despesas correntes e investimentos.

§ 2º O anexo IV consta o índice a ser aplicado por subprefeitura.

Justificativa

A presente emenda visa deverá assegurar o valor previsto da alínea “i” do inciso III, do Artigo 20, para que seja alocado segundo o índice de redistribuição territorial do orçamento público municipal regionalizado por subprefeitura.

Pelo exposto, peço aos nobres sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100552 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 20, insira-se onde couber dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

O demonstrativo com cálculo, e respectivo valor, do espaço orçamentário para investimentos e expansão de serviços públicos.

Justificativa

A presente emenda objetivar que o demonstrativo com cálculo, e respectivo valor, do espaço orçamentário para investimentos e expansão de serviços públicos.

Pelo exposto, peço sua aprovação aos nobres pares.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100568 LDO 2022

Texto

Insira-se no que couber, para o exercício de 2022 o seguinte:

Integração entre a lei orçamentária anual do Município os seguintes anexos e demonstrativos, relativos ao orçamento consolidado da Administração Direta e seus fundos, entidades autárquicas, fundacionais e empresas estatais dependentes.

Justificativa

A presente emenda visa dar maior transparência a Lei de Diretrizes Orçamentárias através da Integração entre a lei orçamentária anual do Município os seguintes anexos e demonstrativos, relativos ao orçamento consolidado da Administração Direta e seus fundos, entidades autárquicas, fundacionais e empresas estatais dependentes.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100582 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

a Criação do Centro de Referencia da Capoeira no Município de São Paulo.

Justificativa

A presente emenda visa estabelecer a Criação do Centro de Referencia da Capoeira no Município de São Paulo. Este local irá concentrar todo o material histórico envolvendo os mestres e difusores dessa modalidade que está presente em nosso cotidiano desde a década de 60.

Segundo estatísticas a modalidade possui cerca de 400 grupos representativos e atualmente nossa Cidade configura-se como maior pólo de capacitação profissional desta arte.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100583 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 20, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Criação de Centro de Referência de Artes Marciais.

Justificativa

A presente emenda visa a Criação de Centro de Referência de Artes Marciais.

Sendo as artes marciais um importante instrumento para construção dos elementos de cidadania (convivência em grupo, princípios de hierarquia e educação e desportividade).

A criação desse Centro contemplará a filosofia individual de grande parte das artes marciais praticadas na Cidade.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100585 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 20, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Criação de Centro de Referência das Religiões de Matrizes Africanas (Candomblé, Umbanda, Quimbanda, entre outras).

Justificativa

A presente emenda visa criar Centro de Referência das Religiões de Matrizes Africanas (Candomblé, Umbanda, Quimbanda, entre outras).

A criação desse Centro tem a intenção de preservar, difundir e estabelecer como centro de discussões sobre os temas pertinentes a essas religiões (Criação de projetos de preservação e esclarecimentos histórico e cultural da transição do povo preto).

Pelo exposto, peço aos Nobres Pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100586 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Criar e implantar a Casa do Samba.

Justificativa

A presente emenda visa Criar e implantar a Casa do Samba no Município de São Paulo.

Esse espaço se destinará a preservar a memória e o desenvolvimento de ações que visam enaltecer a Comunidade do Samba envolvendo seus representantes e simpatizantes distribuídos por toda a Cidade.

Pelo exposto, peço sua aprovação aos nobres pares.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100587 LDO 2022

Texto

Insira-se no que couber a inclusão dentre as metas e prioridades o seguinte:

Criação e implantação de Centro de Apoio ao Terceiro Setor.

Justificativa

A presente emenda visa a Criação de Centro de Apoio ao Terceiro Setor.

Sua implantação objetiva prestar esclarecimentos e informações referentes a criação, fortalecimento e sustentabilidade as entidades do setor (ETS).

Pelo exposto, peço sua aprovação aos nobres pares.

Autor

DR SIDNEY CRUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100588 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS (Meta 03), para prestar atendimento na região de São Mateus.

Justificativa

A presente emenda visa a Implantação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS (Meta 03), para prestar atendimento na região de São Mateus.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100597 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º , insira-se onde couber dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o seguinte:

Art. Verificado eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Paulo e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos, definindo especificamente sua destinação para as áreas sociais ou para atendimento de obras e serviços das Subprefeituras, sendo que, nessa última hipótese, o saldo devolvido será dividido de forma regionalizada por ordem prioritária aquelas mais deficitárias de projetos e serviços públicos realizados por Subprefeituras, como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

Justificativa

A presente emenda visa destinar eventual saldo de dotação orçamentária da Câmara Municipal de São Paulo e do Tribunal de Contas do Município de São Paulo que não será utilizado, poderão ser oferecidos tais recursos, definindo especificamente sua destinação para as áreas sociais ou para atendimento de obras e serviços das Subprefeituras, sendo que, nessa última hipótese, o saldo devolvido será dividido de forma regionalizada por ordem prioritária aquelas mais deficitárias de projetos e serviços públicos realizados por Subprefeituras, como fonte para abertura de créditos adicionais pelo Poder Executivo.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100606 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º , insira-se onde couber dentre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022, o seguinte:

Drenagem e Canalização do Córrego Azul - Balneário Mar Paulista.

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo a Drenagem e Canalização do Córrego Azul - Balneário Mar Paulista, Comunidade do Arrebento.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100608 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde – UBS (Meta 03), para prestar atendimento na região de São Mateus.

Justificativa

A presente emenda visa melhorar a qualidade no atendimento através da Reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde – UBS (Meta 03), para prestar atendimento na região de São Mateus.

Pelo exposto, peço aos Nobres Pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100609 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de Centro da Dor (Meta 04), para prestar atendimento na região de São Mateus.

Justificativa

A presente emenda visa a Implantação de Centro da Dor (Meta 04), para prestar atendimento na região de São Mateus. Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100612 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Criação, implantação e vagas de creche (Meta 09), para prestar atendimento na região de São Mateus.

Justificativa

a presente emenda visa a Criação, implantação e vagas de creche (Meta 09), para prestar atendimento na região de São Mateus. Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100613 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Ampliar a cobertura territorial de atendimento domiciliar em saúde por meio da contratação de equipe para prestar atendimento na região de São Mateus.

Justificativa

A presente emenda visa Ampliar a cobertura territorial de atendimento domiciliar em saúde por meio da contratação de equipe para prestar atendimento na região de São Mateus.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100614 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Urbanização e regularização fundiária, para atender a população que vive em comunidades na região de São Mateus.

Justificativa

A presente emenda visa a Urbanização e regularização fundiária, para atender a população que vive em comunidades na região de São Mateus.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100615 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo dos objetivos constantes, insira-se para o exercício de 2022 o seguinte:

Promover o acesso ao saneamento básico e ampliar a iluminação em led para famílias de baixa renda.

Justificativa

A presente emenda visa Promover o acesso ao saneamento básico e ampliar a iluminação em led para famílias de baixa renda, para dar maior segurança e dignidade as pessoas que vivem nas regiões periféricas da Cidade.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100616 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de Centro Noite e Núcleo de Convivência para a população idosa (META 15), para atender aos bairros de São Mateus e Sapopemba.

Justificativa

A presente emenda visa a Implantação de Centro Noite e Núcleo de Convivência para a população idosa (META 15), para atender aos bairros de São Mateus e Sapopemba.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100617 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantar um Polo de Esportes para atletas de alto rendimento com oportunidades de cursos gratuitos a população residentes nos bairros da região de São Mateus.

Justificativa

A presente emenda visa Implantar um Polo de Esportes para atletas de alto rendimento com oportunidades de cursos gratuitos a população residentes nos bairros da região de São Mateus.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100618 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Implantação de unidade móvel da Guarda Municipal Metropolitana – GMC, para atender aos municípios do bairro de São Mateus.

Justificativa

a presente emenda visa a Implantação de unidade móvel da Guarda Municipal Metropolitana – GMC, para atender aos municípios do bairro de São Mateus.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100619 LDO 2022**

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Reforma de calçadas (Meta 38), em bairros e objetos pertencentes ao Plano Municipal de Habitação e regularização fundiária para as Comunidades da região de São Mateus.

Justificativa

A presente emenda visa promover a Reforma de calçadas (Meta 38), em bairros e objetos pertencentes ao Plano Municipal de Habitação e regularização fundiária para as Comunidades da região de São Mateus.

Pelo exposto, peço aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100627 LDO 2022**

Texto

Insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Assegurar que o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura seja realizado em sua integralidade em projetos da Secretaria.

Justificativa

A presente emenda visa Assegurar que o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura seja realizado em sua integralidade em projetos da Secretaria.

Pelo exposto, peço apoio aos nobres pares para sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 236/2021
PROPOSTA Nº 100635 LDO 2022

Texto

Sem prejuízo do dispositivo no art. 8º, insira-se entre as prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício de 2022 o seguinte:

Criação e implantação de capoeiródromos.

Justificativa

A presente emenda visa a Criação e implantação de capoeiródromos.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares sua aprovação.

Autor

DR SIDNEY CRUZ